



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS – MG

Ofício: 04/2.020

De: Procuradoria Municipal de José Gonçalves de Minas/MG em 08 de Abril de 2.020

Para: Setor de Suporte Técnico e Ampliação de sinal da OPERADORA VIVO-MG

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los respeitosamente, **em atendimento à solicitação do Senhor Prefeito Municipal Aécio Rodrigues Motoso**, representando o interesse público da População de José Gonçalves de Minas/MG, venho por meio deste, informar e requerer o seguinte:

Recentemente, o Poder Executivo Municipal recebera inúmeras reclamações sobre “sinal fraco”, falta de cobertura e pedidos de providência, de Cidadãos Gonçalvenses, sobretudo aqueles que se encontram em isolamento social, este, recomendado pelas autoridades sanitárias com o fito de se conter a transmissão do COVID-19, o que tem gerado significativo aumento do uso dos serviços disponibilizados pela VIVO.

Desde a sua chegada neste Município, o sinal da operadora VIVO tornou-se o principal meio a se permitir a comunicação virtual, logicamente, favorecendo tanto a população urbana quanto à rural, sobressaindo o uso de dados móveis, com operabilidade, principalmente do aplicativo “WhatsApp” e, claro, da navegação na internet e, portanto, desde à leitura de um singelo texto, passando pelo “Netflix” até enquanto suporte de Home Office efetivação de transações comerciais.

Assim, é inquestionável perquirir tratar-se de serviço essencial e contínuo prestado pela operadora VIVO aos Gonçalvenses, logo, sujeita-se às normas instrumentais de defesa do Consumidor sendo aqui, por ora, despidendo escrever sobre as tais.

Dessa forma, no exercício de meu dever, em vista a solicitação do Senhor Prefeito e, buscando tolher lesões à direitos transindividuais dos Gonçalvenses, gerado pelo decaimento da qualidade dos serviços prestados pelo VIVO e, considerando que esta construiu um histórico positivo em nosso Município; carreo o presente Ofício para parabenizá-los, até então, pelos serviços prestados e, paralelamente, na certeza de pronto atendimento, **solicitá-los para que providências urgentes sejam tomadas em nosso Município na efetivação de melhora/ampliação do sinal de cobertura da operadora VIVO**, posto que indesejamos acionar o Judiciário para tal fim.

Certos de poder contar com a atenção dos Senhores, Despeço.


Altair Rodrigues Mendes
Procurador Municipal